

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA (421ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	20 de setembro de 2023	Horário:	Das 11:00 às 13:20
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz		
PRESENCAS			
Alfeu Luiz Abreu		Presidente	
Arnaldo Ferreira dos Santos		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Ivan Gabriel Coutinho		Conselheiro	
Karla Celina Ghisi da Luz		Conselheira	
Rita de Cássia Ferreira Volpato		Conselheira	
Rosilda Santos		Conselheira	
Tânia Mara Souza Regis		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
Edson Moritz Martins da Silva			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO			
1.1	Evento Reservatório R4 Bairro Monte Cristo – SGPe 082614/2023		
1. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:			
1.1	<p>Evento Reservatório R4 Bairro Monte Cristo – SGPe 082614/2023: Registando a presença da Eng.^a Rachel Beatriz Fidelis e do Eng^o Fábio César Fernandes Krieger ambos Assistentes da Diretoria da Presidência. A Eng.^a Rachel apresentou o relatório das medidas adotadas pela Companhia para atendimento à população afetada pelo evento, conforme segue: <i>Relatório Quantitativo de locais identificados impactados pelo evento: As equipes de vistoria da CASAN identificaram 264 pontos em 15 ruas/servidões, com algum tipo de dano. De acordo com os cadastros de</i></p>		

campo temos 480 pessoas diretamente impactadas pelo evento. Quantitativo de processos cadastrados por tipo: Processos cadastrados referentes a danos em Veículos: 96. Processos cadastrados referentes a danos em Bens Móveis: 202. Processos cadastrados referentes a danos em Bens Imóveis: 65. Processos cadastrados referentes a danos relativos a Lucros Cessantes: 22 Identificados 65 imóveis danificados, sendo 7 já demolidos, um em processo de demolição e os demais necessitando de algum tipo de recuperação. Os custos das recuperações estão em levantamento, já que envolvem a especificidade de cada caso, sendo que 19 imóveis foram inspecionados e estão em processo de orçamento de engenharia. Processos de adiantamento de indenização: Concluídos 140 processos de bens móveis resultaram na apuração do montante de adiantamento de indenização de R\$ 1.400.577,00. Foram cadastrados 96 processos de danos em veículos, sendo que já foram realizadas 23 indenizações, totalizando R\$ 454.915,00. Total acumulado dispendido com adiantamento de indenizações até esta data foi de R\$ 1.855.492,00. A meta da CASAN é efetuar 20 processos de adiantamento de indenizações por dia. Itens de vestuário e higiene íntima: Para fins de estabelecer valores indenizatórios neste quesito, foram dimensionados três “Kits Vestuário” (um para homens adultos, outro para mulheres adultas, e outro para crianças até 17 anos). Dois “Kits Higiene” (um para homens e outro para mulheres). O detalhamento dos itens componentes de cada um destes “Kits” considerou as necessidades de recomposição de vestuários básicos e itens de higiene pessoal considerados essenciais ao morador atingido pelo evento, tais como roupas íntimas, calças, camisas, sapatos e agasalhos, até objetos de higiene, tais como sabonete, lâmina de barbear, absorventes, etc. Para serem elegíveis à indenização foram identificados moradores que tiveram estes itens perdidos por completo ou em parte, a exemplo de famílias que perderam todo o conteúdo de suas casas. Neste sentido, tem direito ao “Kit” cada uma das pessoas identificadas nas fichas de vistoria elaboradas pelos técnicos da CASAN. Assistência social e psicológica: Desde o dia do evento foi disponibilizada equipe de assistentes sociais e psicólogos da CASAN para atendimento as pessoas atingidas, atividade que se estende até o momento. Paralelamente, estamos em processo de contratação emergencial de empresa especializada neste tipo de atendimento, cujo início dos trabalhos deve ocorrer nos próximos dias. Igualmente também está à disposição da comunidade uma unidade de UTI móvel, uma iniciativa em parceria com a cooperativa de médicos Unimed, a qual conta com um médico e uma enfermeira, atuando oito horas por dia no local em uma ambulância. Foram fornecidas cestas básicas, kits de higiene pessoal, materiais de limpeza, 100 colchões de casal, 115 colchões de solteiro, roupas de cama, distribuição de roupas arrecadadas provenientes de doativos, traslado e transporte do Monte Cristo até a CASAN para receber o atendimento quanto ao ressarcimento dos danos. Foram fornecidas até esta data 7.136 refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar). Para o acolhimento aos desabrigados foi efetuada a transferência das famílias desabrigadas para hotéis e pousadas, até a liberação dos imóveis para reocupação. Até o momento há 34 pessoas

abrigadas em hotéis, cuja despesa acumulada com diárias somam o valor de R\$ 22.293,00 até esta data. Oferecido atendimento veterinário e ração aos animais de estimação dos moradores atingidos. Estabelecido regramento para auxílio eventual na forma de aluguel, limitado ao teto de R\$ 1.500,00, para aquelas famílias que deverão aguardar a reconstrução de seus imóveis, os quais foram considerados em risco para reocupação. Ações executadas desde o primeiro dia do evento: mobilização de empreiteiras terceirizadas da CASAN para auxílio na desobstrução das vias e remoção dos entulhos, bem como, execução de proteção/sustentação de muros, cercamento de áreas, e demolição de estruturas condenadas pela Defesa Civil. Criação do “QG” no Monte Cristo, composto de colaboradores CASAN, para atendimento aos moradores, controle de atividades de vistorias, e distribuição de marmitas com refeições. A partir de 16/09/2023 a CASAN passou a atender a comunidade do Sapé em dois novos postos. Um deles foi instalado em área próxima ao reservatório R4 para fornecer informações e acompanhamento à comunidade. O segundo, na rua José Luís Vieira, do lado do campo de futebol, com objetivo de fornecer refeições. Em seguida, o Engº Fábio relatou a respeito da formação da comissão técnica conforme segue: Quanto à apuração das responsabilidades a CASAN constituiu comissão técnica para executar auditoria de forma a analisar as questões de ordem construtiva, operacional e demais documentos técnicos pertinentes ao evento gerador, com objetivo de esclarecer as razões que resultaram no evento de 06/09/2023. A CASAN constituiu comissão técnica, por meio da Portaria n.º 757 de 07/09/2023, formada por 4 (quatro) engenheiros civis do quadro de colaboradores, a fim de executar auditoria para avaliar as questões de ordem construtiva, operacional, contratuais e demais documentos técnicos pertinentes ao fato gerador, com objetivo de esclarecer as razões que resultaram no evento de 06/09/2023. Foi estabelecido prazo de 5 (cinco) dias para comissão apresentar o relatório conclusivo, com objetivo de amparar futuras decisões e providências a serem determinadas pela Diretoria Executiva. Após o relato, o Conselho de Administração determinou que, independentemente da Comissão de engenharia já constituída pela Diretoria Executiva para análise do evento, seja instaurada uma comissão de sindicância seguindo a ritualística da CPPAD, que mensalmente deverá apresentar ao Conselho de Administração o andamento dos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades. Por oportuno, o Conselho solicitou ainda um relatório final de apuração de responsabilidades sobre o evento da lagoa de Evapoinfiltração da Lagoa da Conceição. No que tange a auditoria determinado pela Portaria nº 757/2023, o Conselho solicitou a Diretoria Executiva o envio do relatório, considerando o prazo ter expirado. Quanto a Portaria nº 771/2023 o Conselho requer o encaminhamento mensal do relatório do Grupo de Trabalho constituído. Quanto as apurações que estão sendo realizadas pelos órgãos externos, uma vez chegando na Casan, que seja encaminhada cópia para conhecimento dos membros o mais breve possível, para tomada das providências decorrentes. Por fim, o Conselho de Administração reiterou a solicitação de encaminhamento das

informações a respeito do Plano de saúde corporativo, para a Diretoria Administrativa feita na 415.ª RCA.

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada e lida pela Secretária. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE
AGUIAR**
Secretária de Governança